Pelotas, maio de 2012

**EDITAL**

Eleição D.A – Direito

Dos dias 21 à 25 de maio de 2012, estarão abertas as inscrições das chapas que pretendem se candidatar a eleição do Diretório Acadêmico do curso de Direito. As inscrições serão feitas no DCE UCPEL, Rua Dom Pedro II, 853, das 16:00 às 19:00.

A chapa no momento da inscrição deve ser composta por no mínimo 6 estudantes, e precisa possuir presidente, vice-presidente, 1° tesoureiro, 2° tesoureiro, 1° secretário e 2° secretário, além dos cargos citados a chapa pode ter coordenadorias que cumpram atividades específicas. Cabe destacar que o não cumprimento dos requisitos postos pode acarretar a nulidade da inscrição.

Para realizar a inscrição as chapas deverão apresentar os seguintes documentos: Lista com nome da chapa e nome, telefone, email e endereço dos componentes da mesma, especificando os cargos de todos os componentes sem repetição de nomes nos diferentes cargos. Propostas das chapas; \*Os itens acima deverão ser encaminhados por escrito e constando a assinatura de cada um dos componentes da chapa, em duas vias que deverão ser assinadas por algum membro do DCE, sendo colocada a data e hora de recebimento da inscrição da chapa. Sendo que uma das vias ficará com a chapa e outra com o DCE. Atestado de matrícula 2012/1 e cópia de algum documento oficial com foto de todos os integrantes da chapa.

As campanhas eleitorais das chapas inscritas serão realizadas durante os dias 28 de maio até 1 de junho de 2012. Os candidatos não poderão colar cartazes fora dos locais próprios da universidade. O objetivo da campanha é a divulgação de idéias, proposta e propagandas, dessa forma deve ser preservado o respeito mútuo entre as chapas. Na hipótese de descumprir algumas das diretrizes, caberá a Comissão Eleitoral examinar o caso, cujas penalidades a serem aplicadas consistirão desde advertências, penalidades de voto até a exclusão sumária do processo eletivo.

Poderá ser realizado debate, se houver pelo menos duas chapas inscritas, com data limite de um dia antes da eleição, regras estabelecidas pela COE e dirigido pela mesma.

A votação será realizada no Campus I durante o dia 4 de junho, no período das 8:00 às 9:00 e das 19:00 às 20:00. Somente são legitimados a VOTAR os alunos devidamente matriculados no curso de DIREITO em 2012/1 e que apresentarem documento com foto. A votação será acompanhada pela Comissão Eleitoral e por um fiscal de cada chapa inscrita (sendo esse opcional), para garantir a legitimidade do processo de eleições. Não será permitido qualquer tipo de campanha, bem como Boca-de-urna no dia da eleição tal infração resultará em penalidade de votos para cada advertência. Será declarada vitoriosa a chapa que conseguir maioria simples dos números de votos computados, em caso de chapa única será legitimada se a chapa receber 50% mais 1 do total de alunos do curso. A contagem dos votos será realizadas a partir das 20:01 no DCE, com a presença de um fiscal de cada chapa inscrita no processos (sendo que poderá ser iniciada sem a presença de tais representantes) e um membro da Comissão Eleitoral.

Eventuais lacunas serão interpretadas e preenchidas pela COE, nos melhores termos e bom senso, mediante maioria simples. Maiores informações no DCE: 3225 8456. Atenciosamente, COE

DCE/UCPEL GESTÃO RESISTÊNCIA